CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº28/ 2020.

Autor: Vereador Ilker Moraes
Assunto: Requer que o Poder decrete imediatamente Estado de Calamidade Pública devido ao avanço da contaminação da população de Marabá pelo Covid-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno**,** solicita que seja enviado oficio ao Senhor Prefeito, solicitando que seja decretada imediatamente Estado de Calamidade Pública devido ao avanço da contaminação da população de Marabá pelo Covid-19.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública reconhecido no território paraense;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Marabá é reconhecidamente uma área de alto trânsito de pessoas advindas de outros municípios, estados e países;

CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar medidas preventivas, em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que diante da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), a nível mundial, l federal, estadual já indicam e já editaram os decretos de calamidade pública. Portanto, o poder executivo local, ao decretar Estado de Calamidade Pública poderá agilizar os serviços e ações em defesa da vida da nossa população. Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição de extrema urgência e importância na defesa da vida da nossa gente.

Marabá, 06 de Maio de 2020.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM (MDB)